



INSTRUÇÕES

Prezado candidato, observe as seguintes orientações:

1. Verifique, com a maior atenção, o Caderno de Provas recebido.
2. Constatando qualquer anormalidade (página sem impressão, página repetida, ausência de página e correspondentes questões, impressão defeituosa), solicite imediatamente a substituição. **NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES FORMULADAS APÓS O INÍCIO DA PROVA.**
3. Assine somente nesta folha.
4. **NÃO ESCREVA SEU NOME NAS FOLHAS DE RESPOSTAS**, limitando-se apenas a desenvolver por escrito a solução dada à questão.
5. A existência de qualquer sinal que permita identificá-lo, **ACARRETARÁ A ANULAÇÃO DE SUA PROVA.**
6. Não será permitido o uso de corretivo.
7. A interpretação das questões é parte do processo de avaliação, não sendo permitidas perguntas aos Aplicadores de Prova.

DURAÇÃO DA PROVA (OBJETIVA E DISCURSIVA): 5 HORAS

N.º INSCRIÇÃO	NOME	ASSINATURA



PROVA DISCURSIVA – REDAÇÃO

O acesso à Justiça é considerado um direito humano e um caminho para a redução da pobreza, por meio da promoção da equidade econômica e social. Onde não há amplo acesso a uma Justiça efetiva e transparente, a democracia está em risco e o desenvolvimento sustentável não é possível. Assim, a ampliação do acesso à Justiça no Brasil é uma contribuição certa no sentido da ampliação do espaço público, do exercício da cidadania e do fortalecimento da democracia.

A democratização do acesso à Justiça não pode ser confundida com a mera busca pela inclusão dos segmentos sociais ao processo judicial. Antes disso, cabe conferir condições para que a população tenha conhecimento e apropriação dos seus direitos fundamentais (individuais e coletivos) e sociais para sua inclusão nos serviços públicos de educação, saúde, assistência social etc., bem como para melhor harmonização da convivência social.

Desde meados de 2007, a Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça definiu o tema “Democratização do Acesso à Justiça” como eixo prioritário das ações programadas para os próximos anos. Pretende assim ser a articuladora de uma política nacional voltada à democratização do acesso ao Sistema de Justiça, a ser constituída pelo debate coletivo e executada em conjunto com as estruturas do sistema de Justiça, instituições de ensino, pesquisa e entidades da sociedade civil.

Secretaria de Reforma do Judiciário – Ministério da Justiça

No âmbito do Serviço Social há um importante debate acerca da ampliação do espaço público, do exercício da cidadania, da garantia dos direitos e do fortalecimento da democracia. Nesse sentido, a proposta apresentada pela Secretaria de Reforma do Judiciário torna-se um eixo relevante para o desenvolvimento de ações no campo de prática sociojurídica do Serviço Social. Assim, a partir do texto apresentado, **elabore um projeto de intervenção em, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas**, considerando o tema “Democratização do Acesso à Justiça” e elegendos aspectos da realidade que concretizem essa proposta por meio da ação do profissional de Serviço Social, contemplando as seguintes etapas:

- a) Sumário da proposta
- b) Justificativa (elementos)
- c) Objetivos e metas

“O projeto é um documento que sistematiza e estabelece o traçado prévio da operação de um conjunto de ações”. O projeto é, ainda, constituído na proposição de produção de um bem ou serviço, com emprego de técnicas determinadas, com objetivo de obter resultados definidos, considerando um determinado período de tempo e de acordo com o limite de recursos.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentação**, 2000.(com adaptações)



FOLHA DE RESPOSTAS

1. _____
2. _____
2. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
38. _____
29. _____
30. _____